



DECRETO Nº 048/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA A RESPONSÁVEL A OPERAR SICAP-LCO JUNTO AO TCE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 255/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **GEOVANNA CRISTYNA RAMOS RIOS**, para responder e operar o SICAP-LCO junto ao TCE/TO, conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017.

Para que no corrente exercício, Autorizo que proceda à alimentação do sistema SICAP-LCO das Licitações dos Pregões, das modalidades Presenciais, e demais modalidades de licitações formalizados pelo chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de suas funções na Administração Municipal.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2023.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 048/2023 de 01/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 01/02/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021